

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2017.**

Aos quatro dias do mês de Agosto de 2017, às 09:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz e com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado e dos Profs. Titulares Ricardo de Andrade Medronho; Prof. Frederico W. Tavares; Prof. Fernando L. Pellegrini Pessoa; Profa. Simone L. D. Cezar Brasil; da Sra. Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; do Sr. Chefe do DEQ substituto Prof. Papa Matar Ndiaye; do Sr. Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho; do Sr. Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; das Rep. dos Profs. Associados Profas. Juacyara C. Campos e Mônica Antunes P. da Silva; das Rep. dos Profs. Adjuntos Profas. Karen S. Pereira e Fabiana Valéria da Fonseca; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" Profa. Raquel Massad Cavalcante; das Rep. do Corpo Disc. Sras. Lívia B. Meirelles e Heloiza Fernandes; dos Rep. dos Serv. Téc. Adm. Srs. Marcus L. Bonfim Martins; Fábio da Costa Rocha; Caroline Thorpe Santos e Bruno Lenilson C. da G. Saraiva; dos Profs. Eméritos Nei Pereira Júnior e Carlos Russo. Ausências justificadas: Profs. Titulares Maurício Bezerra de S. Júnior e Profa. Maria Alice Z. Coelho; Sr. Hélio Camarota; Prof. Emérito Carlos Augusto G. Perlingeiro. **EXPEDIENTE:** Iniciando, o Sr. Diretor lembrou que esta reunião seria a última das atuais representações docentes e que estava em organização o processo de escolha de novas representações. Aproveitou para agradecer os atuais representantes pelo trabalho construtivo deste último ano, atuando sempre com objetivo de procurar o melhor para a Unidade. **1 –** Aposentadoria do Sr. Antonio do Almojarifado. O Sr. Diretor informou da aposentadoria do Sr. Antônio, dizendo que foi feita uma comemoração com agradecimento pelo trabalho realizado por um grande período. Aproveitando a oportunidade o Prof. Mach falou da chegada da técnica administrativa Soraya, que a princípio ficará lotada no Setor Financeiro/Patrimônio. Informou também que o Sr. Jozivan, da Administração de Sede, está de licença. O Prof. Medronho disse conhecer a Soraya e disse que ele é uma técnica exemplar; **2 –** Semana da Escola de Química (21 a 25 de agosto). A Sra. Vice-Diretora informou que já enviou mail orientando para a suspensão das atividades escolares. O Sr. Diretor apelou para o uso do bom senso e comentou que no período marcado, no início do período, é bom que não deverá haver problemas com avaliações em função da proximidade do início do período da graduação. **3 –** Andamento do processo de apoio ao curso de Engenharia de Alimentos: O Sr. Diretor informou que houve uma reunião com o Pró-Reitor de Graduação onde foi entregue a ele o material preparado conforme indicação de nossa última reunião. O Pró-Reitor de Pessoal, também convidado a participar da reunião, não compareceu. Participaram dessa reunião as Profas. Maria Antonieta e Karen Signore. Espera-se agora uma reunião com a reitoria, a ser marcada pelo Prof. Eduardo Serra. **4 –** Informes da reunião de Decanos e Diretores de 31/07/2017. A Sra. Vice-diretora fez um breve relato dos assuntos tratados na citada reunião. **5 –** Relação data Colação de Grau e ENADE: O Sr. Diretor informou que neste ano alunos dos cursos de Eng. Química, Química Industrial e Eng. de Alimentos deverão fazer ENADE. Os concluintes, para serem dispensados, devem colar grau até 31 de agosto. Como nossa colação está prevista para 22 de setembro, esses concluintes, caso mantida a data de colação, terão que fazer uma prova em novembro e somente poderão abrir processo de diploma no final de dezembro quando as informações do ENADE retornam para os coordenadores de curso. Está em discussão, em caráter excepcional, o adiantamento desta colação para que este grupo possa ser dispensado da prova. **6 –** Não enquadramento da Eng. Bioprocessos no ENADE e recurso da Comissão Avaliadora: A Sra. Vice-diretora, também Coordenadora do Curso de Eng. de Bioprocessos, informou que a Escola de Química fez um recurso ao MEC em relação à indicação da nova Banca Avaliadora, solicitando a sua substituição em função da área de atuação dos dois docentes indicados. **7 –** Ingresso de alunos em situação especial, a partir de 2017/2 – Necessidades de adaptações. O Sr. Diretor informou que a UFRJ se adaptou a lei no sentido de oferecer, em 2017/2, 10% de suas vagas para atendimento de alunos enquadrados neste quesito. O Sr. Diretor informou que a EQ ainda não recebeu informações completas dos alunos ingressos em 2017/2 através deste mecanismo. A questão da acessibilidade é um assunto que está em pauta, mas muitas soluções devem ser em conjunto, envolvendo o CT. Também informou que a SuperEst está se preparando para apoiar as Unidades no melhor atendimento destes alunos. **8 –** O Sr. Diretor informou que os vazamentos/infiltrações que vêm ocorrendo na Escola nos entre blocos não comprometem a estrutura do Bloco "E". Para estes reparos foi feito uma solicitação para a Decania do CT, pois na realidade é ela a responsável por este tipo de serviço. **Palavra aos presentes:** (i) A Sra. Vice-Diretora informou

que a Saniplan Resíduos fará no dia 16/08, um treinamento sobre descarte de rejeitos. Todos poderão participar. Informou também que a Química Bianca foi indicada Coordenadora para Lidar com Resíduos Perigosos na EQ e será a coordenadora da Escola nos trabalhos previstos de retirada de rejeitos em função de contrato com a mesma empresa. A Profa. Fabiana comentou que o “Hands On” está trabalhando em uma pequena estação de tratamento de água que possa ser usada em diversos laboratórios da EQ. (ii) O Prof. Russo comentou que acha desumano tirar os permissionários de pequeno porte que já trabalham aqui na UFRJ há uns 20 ou 30 anos. (iii) O Prof. Alexandre comentou que se assustou na sala E-213 com o barulho/vibração na estrutura do mezanino lá presente. (iv) O Sr. Fábio, Chefe da Secretaria Acadêmica, comentou que ele e o Servidor Adeilson foram agredidos verbalmente por um aluno do curso de Engenharia de Alimentos. O Sr. Diretor informou que caso não houver uma retração e o assunto for formalmente apresentado à Direção, deverá tomar as providências cabíveis. **PAUTA: 01) Aprovação da Ata das Congregações Ordinária de 28/04/2017 e Extraordinária de 17/07/2017.** As duas atas foram aprovadas. **02) Proposta de Resolução sobre Colação por Procuração de Alunos de Instituições Estrangeiras em Processos de Duplo Diploma:** Relator: Prof. Titular Ricardo de Andrade Medronho. Parecer: A Direção da EQ propõe a aprovação de uma Resolução visando a regulamentar a colação de grau, via procuração, de alunos oriundos de Universidades Estrangeiras envolvidos em programas de dupla diplomação em cursos da Escola de Química. Os termos da Resolução atendem perfeitamente ao objetivo; desta forma, somos de parecer favorável à sua aprovação. Aprovado por unanimidade. **03) Sessão Temporária de Espaço para a Legado - Empresa Júnior da EQ:** Relator: Direção da EQ. Retirado de pauta. O Sr. Diretor comentou que ainda está, através de conversas, tentando identificar uma boa opção. Comentou sobre a importância do assunto e solicitou que caso algum docente identifique um espaço para ser cedido temporariamente para a Legado, que entre em contato para avançarmos neste assunto. **04) Proposta de Comissão para Conduzir o Processo Eleitoral para a Direção da EQ – Administração 2018-2021:** Relatora: Vice-Diretora Profa. Andrea Medeiros Salgado. Parecer: Trata-se da aprovação da proposta da Comissão Eleitoral para a Eleição de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Química para o período de Janeiro de 2018 a Dezembro de 2021. A Comissão será composta pelos seguintes membros: Prof. Titular Maurício Bezerra de Souza Jr., Prof. Titular Luiz Antonio d’Avila, Profa. Fabiana Valéria da Fonseca Araújo, representante do Corpo Discente de Graduação aluna Heloiza M. Fernandes e representante dos Técnicos Administrativos Caroline Thorpe Santos, presidida pelo primeiro e secretariada pela última. O Sr. Diretor comentou que o trabalho desta Comissão será muito importante, visto que pelo que está observando haverá a possibilidade de haver mais de uma chapa concorrendo. Colocado em votação o parecer da Profa. Andrea, ele foi aprovado por unanimidade. **05) Relatório Final da Progressão do Prof. Donato A. Gomes Aranda de Prof. Associado III para IV, Processo Nº 23079.038136/2017-31:** Relator: Profa. Titular Luiz Antonio d’Avila. Parecer: Trata o presente relato da aprovação do relatório supra referido da Comissão de Avaliação aprovada pela Congregação da EQ UFRJ em 26/05/2017, (fl. 06) e designada pela Direção da EQ UFRJ pela Portaria 4464 de 29/05/2017, (fl. 07). A tabela de pontuação para avaliação do docente em questão (fls. 11 e 12), aprovada pela Comissão de Avaliação e o seu respectivo Relatório Final (fl. 10) demonstram um total de 178,5 pontos, o que torna o Prof. Donato A. Gomes Aranda merecedor da progressão para Associado IV. Diante do exposto sou favorável à progressão. Aprovado por unanimidade. **06) Proposta de Comissão de Avaliação para Promoção de Associado IV para Titular da Profa. Verônica Maria de A. Calado:** Relator: Profa. Titular Simone L. D. Cezar Brasil. Parecer: Trata-se da aprovação da composição da banca de avaliação para a promoção da Prof<sup>a</sup>. Verônica Maria de Araújo Calado a Professor Titular. Os membros para banca de avaliação foram indicados e aprovados pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química, sendo proposta a seguinte composição: Membros Efetivos: Nei Pereira Junior - EQ/UFRJ; Fábio Passos Barboza – UFF; Cláudia Miriam Scheid – UFRRJ; Luís Américo Calçada – UFRRJ; Rogério Fernandes de Lacerda – UFF. Membros Suplentes: Ricardo Andrade Medronho - EQ/UFRJ; Eliane Maria Lopes Carvalho – UFF. A Resolução 08/2014 do Conselho Universitário estabelece que a banca deve ser composta por 05 professores titulares, sendo 04 membros externos à UFRJ, e que a comissão deve contar com 2 suplentes, sendo ao menos 1 externo à Universidade. Tendo em vista atender à resolução vigente, sou de parecer favorável à composição da banca acima descrita. Aprovado por unanimidade. **07) Pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Valentina Alicia Gerlach, Processo Nº 23079.001977/2017-92:** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Fabio da Costa Rocha. Parecer: Trata-se da análise do pedido de revalidação de diploma de Engenharia Química

junto à Escola de Química de Valentina Alicia Gerlach obtido na Universidad Nacional de Litoral na Argentina. Considerando que a Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, constituída pela portaria nº 4644 de 02 de junho de 2017, produziu relatório consubstanciado com base na documentação legal exigida para tal fim e emitiu parecer que reconhece que o curso cumprido por Valentina Alicia Gerlach na Universidad Nacional de Litoral é correspondente ao Curso de Engenharia de Alimentos ministrado da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sou de parecer favorável à revalidação solicitada do diploma. Aprovado por unanimidade. **08) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Roymel Rodriguez Carpio, Processo Nº 23079.038432/2016-51:** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Bruno Lenilson C. da G. Saraiva. Parecer: Trata-se do pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Roymel Rodriguez Carpio, processo número 23079.038432/2016-51, cujo diploma foi expedido pelo Instituto Superior Politécnico *José Antônio Echeverría*, em Cuba. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, após examinar o Processo supracitado e toda a documentação a ele anexada, à luz da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996) do Ministério da Educação e dos dispositivos legais a ela relacionados, reconhece que o curso cumprido por Roymel Rodriguez Carpio no Instituto Superior Politécnico *José Antônio Echeverría* é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atende perfeitamente às exigências das Diretrizes Curriculares das Engenharias estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação. Conseqüentemente, esta comissão considera ainda que o título de Engenheiro Químico a ele conferido pelo Instituto Superior Politécnico *José Antônio Echeverría* é equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em vista do Parecer da Comissão, que recomenda aos órgãos competentes desta Universidade a homologação do seu Parecer com a conseqüente revalidação do Diploma em tela, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **09) Pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Mariana Campos Assunção, Processo Nº 23079.008107/2017-44:** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sra. Caroline Thorp Santos. Parecer: Trata-se do pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Mariana Campos Assunção, processo número 23079.008107/2017-44, cujo diploma foi expedido pela Insa de Rouen, na França. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, após examinar o Processo supracitado e toda a documentação a ele anexada, à luz da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996) do Ministério da Educação e dos dispositivos legais a ela relacionados, reconhece que o curso cumprido por Mariana Campos Assunção na Insa de Rouen é correspondente ao Curso de Engenharia Química ministrado na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro e atende perfeitamente às exigências das Diretrizes Curriculares das Engenharias estabelecidas pelo Conselho Nacional da Educação. Conseqüentemente, esta comissão considera ainda que o título de Engenheiro Químico a ela conferido pela Insa de Rouen é equivalente ao de Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em vista do Parecer da Comissão, que recomenda aos órgãos competentes desta Universidade a homologação do seu Parecer com a conseqüente revalidação do Diploma em tela, sou de parecer favorável ao pleito. Aprovado por unanimidade. **10) Pedido de Revalidação de Diploma do Sr. Aymer Yeferson M. Cordoba, Processo Nº 23079.011171/2017-11:** Relator: Rep. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Marcus L. B. Martins. Parecer: Trata-se da análise do pedido de revalidação de diploma de Engenharia Química junto à Escola de Química de Aymer Yeferson Maturana Cordoba obtido na Fundación Universidad de América da Colômbia. Considerando que a Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da EQ/UFRJ, constituída pela portaria nº 4644 de 02 de junho de 2017, produziu relatório consubstanciado com base na documentação legal exigida para tal fim e emitiu parecer que reconhece o curso cumprido por Aymer Yeferson Maturana Cordoba obtido na Fundación Universidad de América é correspondente ao Curso de Engenharia Química oferecido pela Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sou de parecer favorável à revalidação do diploma. Aprovado por unanimidade. **11) Pedido de Revalidação de Diploma da Sra. Daissy M. Angarita Poblador, Processo Nº 23079.001451/2017-11:** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assistentes Profa. Raquel M. Cavalcante. Parecer: Trata-se o presente relato da homologação do pedido de revalidação do diploma de Daissy Marcela Angarita Poblador, graduada como Engenheira Química pela Universidade Nacional da Colombia, na Colombia. A Comissão de Revalidação de Diplomas e Certificados da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro considerou o curso correspondente ao ministrado na presente instituição e julgou procedente o pedido de revalidação do diploma. Considerando o

processo nº 23079.001451/2017-11, a documentação a ele anexada e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394 de 20/12/1996), sou de parecer favorável a homologação do parecer da Comissão de Revalidação de diplomas da Escola de Química da UFRJ. Aprovado por unanimidade. **12) Acordo de Cooperação entre a BG E7P BRASIL LTDA (SHELL), UFRJ, PUC Rio Grande do Sul e a COPPETEC; Coordenadora Profa. Ofélia:** Relator: Chefe do DPI Prof. Ladimir José de Carvalho. Parecer: Trata-se do Acordo de Cooperação de Pesquisa entre BG E7P Brasil LTDA (SHELL), a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)/Escola de Química (EQ) com interveniência administrativa da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), para o desenvolvimento do Projeto: Tecnologias sustentáveis para separação e utilização de CO<sub>2</sub>. A Coordenação, pela UFRJ, será exercida pela Prof<sup>a</sup> Ofélia de Queiroz F. Araújo e, conforme plano de trabalho, o projeto visa adequar a infraestrutura do Laboratório H2CIN para caracterização e desempenho de Materiais Adsorventes Avançados (MAA), através da expansão da disponibilidade de equipamentos de análises físico-químicas (em linha e em bancada), da expansão da plataforma de simulação computacional do Laboratório de Hidrorrefino, Engenharia de Processos e Termodinâmica Aplicada, além de viabilizar a construção de Planta Piloto de Adsorção. A SHELL repassará à Fundação COPPETEC o montante de R\$ 4.287.369,32 pagos em 6 parcelas ao longo de 32 meses, conforme o cronograma de pagamentos do Acordo de Cooperação. Com base na documentação apresentada, sou de parecer favorável ao Acordo de Cooperação de Pesquisa. Aprovado por unanimidade. **13) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Juacyara C. Campos:** Relator: Chefe do DEB Profa. Maria Antonieta P. G. Couto. Parecer: Trata o presente relato da homologação do pedido de afastamento do país no período de 16 de setembro a 07 de outubro do corrente ano, solicitado pela Prof<sup>a</sup> Juacyara Carbonelli Campos, do Departamento de Processos Inorgânicos (DPI), aprovado *ad referendum* pelo Diretor da Escola de Química. No período de afastamento a Docente participará de dois eventos científicos, Micropol & Ecohazard Conference (Austria) e International Waste Management and Landfill Symposium (Italia), onde serão apresentados quatro trabalhos científicos. Também está prevista a realização de Visita Técnica na Empresa ECONS (Suíça). Tendo em vista: a. A importância dos eventos e da visita técnica para a área de atuação da docente; b. Que o afastamento não acarretará prejuízo das atividades didáticas; c. A aprovação do afastamento no Corpo Deliberativo do DPI em 18/07/2016, sou de parecer favorável à homologação do afastamento. Aprovado por unanimidade. **14) Homologação do pedido de afastamento do país da Profa. Simone L. D. Cezar Brasil:** Relator: Chefe DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da Homologação do afastamento do país do docente Simone Louise Delarue Cezar Brasil, no período de 29/08 a 08/09 de 2017. Neste afastamento a docente participará, com apresentação de 2 (dois) trabalhos, do EUROCORR 2017 & 20<sup>th</sup> ICC, em Praga na República Tcheca e de reuniões técnica no âmbito da representação brasileira na *European Federation of Corrosion* (EFC) e *International Corrosion Conciul*. Considerando que tal afastamento não causará prejuízos das atividades acadêmicas e administrativas sob responsabilidade da docente, sou de parecer favorável à homologação do afastamento do país da docente Simone Louise Delarue Cezar Brasil. Aprovado por unanimidade. **15) Pedido de afastamento do país do Prof. Luiz Antonio d'Avila:** Relator: Prof. Emérito Carlos Russo. Parecer: Trata-se do pedido de afastamento do interessado para, no período de 23 a 26 de outubro do corrente, participar do CPhI, a ser realizado na cidade de Frankfurt – Alemanha. No documento de encaminhamento do pedido é também informado que este afastamento não trará prejuízos as atividades didáticas do docente e que o mesmo foi aprovado *ad referendum* pelo Corpo Deliberativo do DPO-EQ/UFRJ. Face ao exposto, o relator é de parecer que o pedido deva ser aprovado. Aprovado por unanimidade. **16) Pedido de afastamento do país do Prof. Fernando Luiz Pellegrini Pessoa:** Relator: Rep. dos Profs. Adjuntos Profa. Karen S. Pereira. Parecer: O presente relato tem por finalidade a análise do pedido de afastamento do país por parte do interessado, durante o período de 12 a 17 de dezembro de 2017. O afastamento acontecerá por motivo de viagem à Cidade do México, México, para participação no Workshop ProBioRefine na Autonomous Metropolitan University com apresentação de trabalho. Dentre os documentos apresentados pelo docente, consta o memorando de aprovação do referido pedido pelo Corpo Deliberativo do Departamento de Engenharia Química e, considerando a importância desse tipo de atividade sou de parecer favorável. Aprovado por unanimidade. **EXTRA PAUTA: 01) Aprovação do Protocolo de Intenções entre a Université Alioune Diop de Bambey – UADB e a UFRJ:** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o

presente relato da apreciação do Protocolo de Intenções entre a Université Alioune Diop de Bambey - UADB, Bambey-Senegal e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para cooperação acadêmica. Considerando que o presente protocolo visa à cooperação científica, tecnológica e de inovação, implementadas através de Acordos Específicos, sou de parecer favorável à aprovação do Protocolo de Intenções entre a UADB e a UFRJ. Aprovado por unanimidade. **02) Aprovação do Protocolo de Intenções entre a Université Cheikh Anta Diop – UCAD e a UFRJ:** Relator: Chefe do DPO Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do Protocolo de Intenções entre a Université Cheikh Anta Diop - UCAD, Dakar-Fann, Senegal e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, para cooperação acadêmica. Considerando que o presente protocolo visa à cooperação científica, tecnológica e de inovação, implementadas através de Acordos Específicos, sou de parecer favorável à aprovação do Protocolo de Intenções entre a UCAD e a UFRJ. Aprovado por unanimidade. **03) Pedido de afastamento do país do Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar:** Relator: Chefe do DEQ substituto Prof. Papa Matar Ndiaye. Parecer: O Presente parecer trata do pedido de afastamento do país do Professor Eduardo Falabella Souza-Aguiar no período de 24 a 28 de outubro de 2017, para participar do “VI Encuentro Regional de Ingenieria Química” em Montevideo (Uruguay), como membro do comitê científico e avaliador de trabalhos. Considerando que as atividades didáticas durante o período de afastamento do país serão devidamente repostas, sou do parecer favorável à solicitação do professor. Aprovado por unanimidade. A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 04 de Agosto de 2017.